



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.009, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

Doado de Lu

17.03.2008

"Denomina de Pista de Skate Luiz Eustáquio Ferreira (Luizinho Bocão) a pista de skate, localizada no Conjunto Histórico-arquitetônico da Praça da Estação, neste Município, e dá outras providências."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Pista de Skate Luiz Eustáquio Ferreira (Luizinho Bocão), a pista de skate localizada no conjunto histórico-arquitetônico da Praça da Estação neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura incumbir-se-á de sua identificação e da comunicação aos órgãos oficiais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo, 07 de março de 2008.


DR. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES
Prefeito do Município de Pedro Leopoldo

